

DESAFIOS E LEGADOS DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADES RACIAIS E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Minha primeira palavra é de agradecimento pelo honroso convite da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e aos presentes no Ato de Lançamento da IV CONEPIR – Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Na história da diáspora negra nas Américas, é interessante observar que o Brasil sempre foi o último país a entrar em cena. Foi o último a abandonar o tráfico e a abolir a escravidão quarenta anos depois da França e 24 anos depois dos Estados Unidos. Sobre as políticas de ações afirmativas na modalidade de cotas ou reservas de vagas cuja primeira experiência começa na Índia em 1950 e nos Estados Unidos sob o governo de John Kennedy no meado de 1960, observa-se também que o Brasil oficial vai começar a discutir essas políticas somente no fim do século XX, ou seja, cerca de 40 anos depois dos Estados Unidos. Quando termina o regime do apartheid em 1990-1994 com a saída de Nelson Mandela da prisão e sua eleição à presidência da República Sul Africana, o debate nacional sobre políticas afirmativas não tinha ainda uma repercussão nacional que começou a ter somente depois da Conferência de Durban, África do Sul, de agosto/setembro de 2001. Diz também que o Brasil foi o último dos países da América dita latina, a criar universidades públicas. Quando essas foram criadas, pobres em geral e negros em particular não tinha acesso nelas.

As políticas de ações afirmativas na modalidade “cotas” têm uma história cujas narrativas podem ser diferentes dependendo da posição política e ideológica do contador como podemos observar entre os discursos dos intelectuais e estudiosos em favor e contra as cotas. Na minha experiência de quase 50 anos do Brasil, que conheci em 1975, acredito que uma das conquistas mais significativas nas duas últimas décadas na luta do Movimento Negro em defesa de seus direitos civis na sociedade brasileira tem a ver com as políticas afirmativas para seu acesso ao ensino universitário ou superior em geral e com a promulgação das Leis e 11.645/08 que tornam obrigatório o ensino da história e da cultura africanas, da história e da cultura negra e dos povos indígenas no ensino fundamental e a criação do atual ministério das relações raciais (SEPPIR), como política de governo e o Estatuto da Igualdade Racial.

As primeiras experiências das políticas de ações afirmativas na modalidade “cotas” se iniciam no ano de 2002 na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade Norte-Fluminense e Universidade do Estado da Bahia - UNEB. As duas primeiras universidades foram obrigadas pela Lei da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, durante a administração do governador Antônio Garotinho a adotar sistema de cotas com base em

porcentagens definidas e determinadas por essa lei, enquanto a terceira universidade, ou seja, a UNEB partiu de uma iniciativa própria baseada nas decisões de seus órgãos internos e na autonomia universitária. Acredito que a decisão da UNEB deve ter influenciado e servido de exemplo para outras universidades públicas federais e estaduais como a UnB que foi a primeira Universidade Federal a implementar o sistema de cotas em 2003. Finalmente, quando a Presidente Dilma Roussef sancionou a Lei 12.711/2012, a Lei das cotas para as universidades públicas federais, já havia mais de 100 universidades praticando sistemas de cotas no exemplo da UNEB, sem amparo da Lei. Com essa lei, a maioria das universidades federais que ainda não haviam aderido ao sistema de cotas foram obrigadas a entrar no jogo. A UERJ, a UNF e a UNEB completam neste ano, 23 anos de experiências de políticas de Cotas e neste ano a UnB completa também seus 22 anos dessa experiência e as universidades federais que esperaram a Lei têm apenas 13 anos de políticas de cotas. Estávamos preocupados e ansiosos, mas felizmente o Congresso atual renovou a vigência dessa Lei. Não estou dizendo nada de novo, mas apenas uma lembrança para nos situarmos.

Se as experiências de políticas afirmativas na modalidade “Cotas” têm no máximo apenas 23 anos, as reivindicações para o ingresso do negro na educação escolar de modo geral são anteriores e fazem parte das lutas para inclusão dos negros na sociedade e no mercado de trabalho desde a abolição da escravidão. Lembrar-se-ia que desde sua criação nos anos trinta do século passado, a Frente Negra Brasileira chegou até a criar suas próprias escolas de alfabetização diante do abandono do Estado brasileiro com a educação da população negra. Eles pensavam que a educação ofereceria um caminho de combate ao racismo, pois um negro bem formado no padrão cultural dos brancos teria o mesmo comportamento que os brancos e em consequência receberia um tratamento igual e sem preconceito. Embora tivessem consciência da importância da educação como instrumento para inclusão no mercado de trabalho e em todos os setores da vida nacional, eles tinham uma proposta de educação assimilacionista que não considerava as diferenças culturais como matéria prima em defesa de sua identidade coletiva negra.

Mas essa visão assimilacionista da cultura branca, logo vai desaparecer na história do Movimento Negro como a gente vai perceber no quilombismo de Abdias de Nascimento com a criação do Teatro Experimental do Negro, na produção intelectual de Leila Gonzales, Beatriz de Nascimento, Clóvis Moura e de todas as gerações do Movimento Negro Contemporâneo onde se encontram todas as pessoas presentes e futuras. Essa reivindicação foi formulada formalmente sem usar a expressão “política de ação afirmativa” na Convenção Nacional do Negro Brasileiro realizada em 1945 e 1946 no Rio de Janeiro. Dessa convenção resultou um documento intitulado “Manifesto à Nação Brasileira”, redigido por Abdias de Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos, ambos respectivamente artistas, políticos e intelectuais acadêmicos.

Nas reivindicações contidas no manifesto, falava-se de “trabalhar para valorização do negro brasileiro em todos os setores: social, cultural, educacional, político, econômico e artístico”, lutar para que, enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares”. O que o “Manifesto à Nação Brasileira” propunha era uma ação afirmativa, sem usar a palavra que ainda não existia em nosso vocabulário e que se fundamentava no princípio da reparação dos danos causados pelo racismo da República Brasileira, a qual havia decretado a igualdade formal sem oferecer nenhuma política concreta que ajudasse a superar a desigualdade fundante da condição sofrida pelos negros como cidadãos livres depois de 1889.

A expressão “ação afirmativa” foi textualmente pronunciada pela primeira no Brasil na ocasião da “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a Vida” que reuniu em Brasília cerca de cinquenta mil manifestantes, em 20 de novembro de 1995, data do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares. O manifesto entregue pelas lideranças negras ao então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso continha, além do diagnóstico sobre questões tais como Racismo e Escola – Divisão racial do trabalho – Saúde – Violência racial – Relações Exteriores e Democratização, uma proposta de programa de superação do racismo e da desigualdade racial. Neste programa, o manifesto apresentava propostas relacionadas com a democratização da informação, mercado de trabalho, educação, cultura e comunicação, violência, religião e terra. No item educação, campo eleito no debate sobre “ação afirmativa”, lê-se as seguintes propostas: recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública gratuita e de boa qualidade – implementação da convenção sobre eliminação da discriminação racial no ensino – monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União – desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras – desenvolvimento de programa educacional de emergência para eliminação do analfabetismo – concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus. Finalmente, desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. Vê-se que pela primeira vez a expressão ação afirmativa é codificada num documento de circulação pública. Cinco anos se passaram entre a Marcha Zumbi dos Palmares e a III conferência mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata, organizada pela ONU, em Durban, África do sul em agosto/setembro de 2001.

Através de um debate amplo inter-racial e interétnico que envolveu dezenas de ONGS, membros da sociedade civil organizada e setores do governo, o Estado Brasileiro, sempre sob a pressão do Movimento Negro, elaborou o “Plano Nacional de Combate ao racismo e à Intolerância” que foi denominado “Carta do Rio”, do qual foi retirado o “Relatório do Comitê Nacional Para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerância correlata”(Durban, de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001). Este relatório de 52 páginas, sob a responsabilidade da Secretaria do Estado Dos Direitos Humanos, continha além da apresentação e introdução, um diagnóstico, medidas governamentais e propostas concernentes : (1) a Comunidade Negra – (2) Povos originários – (3) Ciganos – (4) Homossexuais Masculinos (Gays), Lésbicas, Travestis e Bissexuais – (5) Pessoas com deficiência – (6) Migrantes – e (7) Comunidade Judaica. Ao sair da Conferência Mundial da ONU em Durban, cuja declaração o Brasil Oficial foi um dos países signatários, a proposta de cotas para a população negra, povos originários e outras minorias já faziam parte das propostas e medidas do Estado Brasileiro, mas precisavam ser legalizadas por uma lei nacional cujas tramitações levaram cerca de 10 anos para finalmente ser promulgada em 2012, a Lei 12.711/2012, conhecida como Lei das cotas. No entanto, no decorrer desses 10 anos de tramitação, mais de 100 universidades públicas já haviam adotado o sistema de cotas em diversas modalidades sem esperar o amparo da lei. Mas essa adoção não foi uma questão tranquila, pois houve debates calorosos em todo o país que bipolarizaram os estúdios de modo maniqueísta do Bem e do Mal, em contra cotas e pró-cotas, ambos com argumentos radicalmente opostos e paralelos, sem nenhum ponto de convergência. As razões e justificativas originalmente apresentadas contra as cotas quando começaram os debates em 2002 eram as seguintes entre outras: (1) Dificuldade de definir quem é negro no Brasil que poderia ser beneficiado pela cota por causa da mestiçagem-(2) possibilidade de humilhação e diminuição do sujeito negro que entraria na universidade por uma pequena porta segregada – (3) Possibilidades de eventuais conflitos raciais não conhecidos no Brasil graças ao ideal de democracia racial – (4) Inconstitucionalidade – (5) Méritos, qualidade e excelência, entre outros que estariam ameaçados pelo acesso fora do sistema de vestibular considerado como justo e democrático.

Essas razões e justificativas apresentadas como obstáculos a uma política afirmativa na modalidade “Cotas” não resistiram a uma análise serena dos pró-cotistas e outras foram desmentidas pela experiência de 10 anos das universidades que adotaram o sistema de cotas. No entanto, o mérito, a qualidade e a excelência continuaram a ser defendidos com dentes e unhas pelos dirigentes das universidades estaduais paulistas (USP, UNICAMP, UNESP) e muitos de nossos colegas professoras e estudantes beneficiados pelo sistema

de vestibular. Sobre o mérito, a questão é saber se é mais justo colocar na mesma linha de partida alunos oriundos do ensino privado e os oriundos do ensino público que não tiveram igualdade de oportunidade de acesso à educação de qualidade e fazer uma classificação equitativa entre eles, ou submetê-los separadamente a um mesmo conteúdo seletivo? O que é afinal a bendita meritocracia medida pelos testes do vestibular? As potencialidades intelectuais inatas dos alunos ou a classe social à qual pertencem? O mérito é um princípio do darwinismo social que estipula que na luta e na competição pela vida, são os melhores que ganham”. Mas quem seriam os melhores em nossos exames de vestibular tradicional? Certamente os alunos preparados nos bons colégios particulares e nos melhores cursinhos do país. Mas nada comprovam que são por natureza os mais inteligentes se os compararmos com aqueles alunos oriundos da escola pública apesar da qualidade de ensino diferente. Um aluno da escola particular que tiraria uma nota 7,00 em matemática é realmente mais inteligente que outro que vem de uma escola pública da periferia que tiraria uma nota 6 ou 5 na mesma matéria? O mérito é certamente discutível apesar de sua aparência de justiça, pois por comparação está medindo a classe social e não a potencialidade natural. Quanto à qualidade e à excelência, as pesquisas realizadas nas universidades que adotaram o sistema de cotas nos últimos dez ou vinte anos comprovam que a qualidade e a excelência não foram sacrificadas. Os alunos cotistas tiveram em média um rendimento acadêmico igual aos alunos não cotistas e as taxas de evasão dos cursos não são tão diferentes entre as duas categorias de alunos. Concordo com a observação de que existem desníveis entre formação dos alunos oriundos das escolas públicas e particulares e que esses desníveis interferem no aprendizado desses alunos nas universidades. Considerando que a universidade não existe apenas para alunos intelectualmente superlotados e acima da média capazes de desafiar as lacunas anteriores e de superá-las quando elas têm em mãos uma oportunidade única, mas que ela existe também para a maioria da população não superlotada, acredito que nossas universidades públicas mais que quaisquer outras instituições têm recursos humanos capazes de minimizar as lacunas dos estudantes oriundos da escola média pública através de programas de formação complementar que os acompanham desde seu ingresso na universidade. Aliás é o que fazem algumas universidades que recebem esses alunos que apresentaram um rendimento acadêmico surpreendente. Com efeito, é com base na consciência das peculiaridades dos alunos cotistas que a maioria das universidades públicas instituiu uma Pró-reitoria dos assuntos estudantis e políticas afirmativas. Tocaria também no outro aspecto polêmico, ou seja, na questão da cota dita social que consideraria apenas a situação socioeconômica de estudantes como se não fosse social a situação do negro e do indígena e como se não existisse a discriminação racial que faz deles duplamente vítimas da exclusão socioeconômica e racial. Continuo a acreditar que a

dita cota social não resolveria rápida e devidamente a questão da inclusão do negro na universidade pública por dois motivos. Em primeiro, o abismo acumulado entre negros e brancos coletivamente falando em matéria de educação superior é chocante e assustador de acordo com as estatísticas do IPEA e do IBGE. Em 2000, essas estatísticas apontavam que entre brasileiros e brasileiras que tinham um diploma universitário, 97% deles eram brancos contra 1% de orientais e 2% de afrodescendentes, isto é, pretos e pardos. Evidentemente, essas estatísticas estão mudando positivamente graças às políticas de ações afirmativas. Novas estatísticas indicam que o número de estudantes negros nas universidades públicas representaria hoje cerca de 12% da população estudantil brasileira. O que é muito significativo, embora insuficiente para erradicar o abismo entre 43% de brancos e 56% de negros. Para as pessoas que ainda consideram as reservas de vagas separadas para o ingresso de estudantes negros e originários na universidade como uma discriminação contra brancos pobres, eu lhes responderia que se trata de uma discriminação positiva que contribuiria na redução do abismo que as políticas ditas universalistas jamais resolveriam. Prova disso, as universidades que adotaram cotas receberam e formaram em apenas 10 a 20 anos mais estudantes negros e originários do que durante todos os anos de sua existência anterior às cotas. O segundo motivo que me leva a defender as reservas das cotas separadas para negros tem a ver com os riscos da probabilidade matemática. Por causa da taxa de evasão e abandono da escola fundamental e média do aluno negro comparativamente com o branco, são poucos os alunos negros que concluem o ensino médio e que concorrem ao vestibular ou ENEM com alunos brancos muito mais numerosos. Se oferecer as vagas indiscriminadamente entre um pequeno número de alunos negros e um grande número de alunos brancos, matematicamente os negros e indígenas vão de novo sobrar. É por isso, no meu entender, que se defende uma divisão proporcional de porcentagens de acordo com a representação demográfica de cada segmento étnico-racial da população de cada Estado da União. Por exemplo: se os negros representam demograficamente mais de 70% da população do estado da Bahia, cerca de 70% das vagas para alunos das escolas públicas tem de ficar com eles e cerca de 30% ficar com os brancos, sem esquecer as vagas para estudantes dos povos originários.

As desigualdades em matérias de educação superior ou universitária entre brancos e não brancos têm seu fundamento no racismo que é um grande problema na história da humanidade. Apesar dessa história ser conhecida e as manifestações do racismo terem sido cientificamente analisadas e explicadas, o racismo como ideologia sobrevive ainda e suas práticas continuam a fazer vítimas em vários países do mundo independentemente dos progressos da ciência e tecnologia. Por que não se encontrou até hoje soluções e

receitas radicais para erradicar totalmente o racismo no mundo contemporâneo? Evidentemente que as paixões e as crenças contribuem nessa resistência do racismo, mas a explicação fundamental estaria no fato de que o racismo faz parte da estrutura da sociedade e enquanto essa estrutura permanecer intata, fica difícil se não impossível destruir o racismo nela alojado. Qual é essa estrutura? Certamente a estrutura de uma sociedade capitalista. Hoje, o uso do termo racismo no Brasil, graças aos livros e pensamentos de Silvio de Almeida e Dennis de Oliveira é sempre acompanhado do adjetivo estrutural. Com toda a razão, o racismo é estrutural não apenas no Brasil, mas em todos os países que o praticam ou o praticaram da mesma maneira que o sexismo, o machismo, o classismo, o homo fobismo, o misoginíssimo e todas as formas de fobismo são estruturais. Dizer estrutural significa que está alojado na estrutura da sociedade. Ora, entre os conceitos chaves das ciências sociais, o conceito de estrutura além de polissêmico, é sem dúvida um dos mais obscuros. Afinal, o que é estrutura e de que estrutura estamos falando? Estrutura social, política, econômica, mental ou psicológica? Estrutura de uma sociedade capitalista, socialista ou outra? Dessa dificuldade de delimitar este conceito, vem a necessidade e a importância de contextualização. Certamente, estamos vivendo numa sociedade capitalista e o racismo que nos vitimiza tem a ver com a estrutura dessa sociedade. Aqui a análise da sociologia marxista nos coloca a questão de saber se será possível erradicar o racismo sem modificar a estrutura capitalista que o manipula na política de dividir para dominar? A história mostra que todos os países do mundo ocidental que lançaram mãos das teorias racialistas para legitimar a dominação e a exploração dos outros povos não brancos são todos capitalistas e imperialistas. Os argumentos contra a abolição da escravatura em todos os países da América que foram beneficiados pelo tráfico humano dos africanos e todas as formas de racismo que se desenvolveram depois da abolição se apoiaram nas teorias racialistas. No entanto, a África do Sul continue sendo um país capitalista apesar do fim do regime do Apartheid. O racismo nesse país não morreu totalmente, acredito eu, mas a luta contra ele tomou rumos diferentes pelo fato de a estrutura política estar sob o domínio da maioria da população que era vítima do racismo. Mas a estrutura econômica não parece ter mudado, pois está ainda nas mãos da minoria branca. Podemos enxergar a estrutura de uma casa ou de um prédio, mas a estrutura de que falamos passa por uma lógica abstrata que não enxergamos e não dominamos. De modo geral, os teóricos nos dizem que “Uma estrutura é um conjunto de elementos entre os quais existem relações interdependentes, de tal modo que qualquer modificação de um dos elementos provocam uma modificação de outros elementos e da totalidade”. Será que uma estratégia de luta como as leis antirracistas que mal funcionam no Brasil ou quase não funcionam, a educação antirracista e as políticas de ações afirmativas seriam capazes de transformar a estrutura da

sociedade capitalista que fundamenta nosso racismo? Pergunta importante, mas difícil de responder, pois estamos apenas entrando no túnel do tempo. Mas é o que temos concretamente como ferramentas de luta para inclusão. A eleição de um presidente negro, de alguns senadores e deputados negros e negras nos Estados Unidos e a redução do abismo em matéria de educação entre população branca e negra e a formação de uma classe média e de uma pequena burguesia negra naquele país não derrotaram o racismo. Mas numa sociedade capitalista, são conquistas de luta de gerações que não devemos minimizar, embora não signifiquem o fim do racismo. Eu não vejo outro caminho para mudar essa estrutura capitalista que abriga o racismo, a não ser uma revolução que substituiria essa estrutura por uma outra estrutura ou modelo de sociedade igualitária, o que me parece uma bela utopia com a qual podemos continuar a sonhar. Enquanto isso, eu só vejo três caminhos clássicos possíveis: as leis que funcionam, uma educação antirracista pluricultural e as políticas de ações afirmativas.

Sabemos que no Brasil as leis antirracistas demoraram muito para ser implementadas por causa do mito de democracia racial. Depois da abolição da escravatura em 1888, a primeira lei contra as práticas racistas, a Lei Afonso Arino foi promulgada em 1951, ou seja, 63 anos depois da abolição. Mas essa lei considerava as práticas racistas flagrantes apenas como uma contravenção penal e não como um crime e praticamente não trouxe resultados no combate ao racismo. Depois de 35 anos da Lei Afonso Arino, veio a nova constituição de 1988 com a Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, da autoria do deputado negro do Rio de Janeiro, o saudoso Carlos Alberto, que considera a discriminação racial flagrante como um crime indescritível, inafiançável e sujeito à reclusão. Essa lei também não funcionou como se esperava, pois, muitos crimes racistas foram transformados nos tribunais do país em simples injúrias raciais, e, portanto, não foram devidamente punidos como crimes. Agora com a nova lei que o presidente Lula acabou de sancionar e que considera as injúrias raciais como crimes e sujeitos à reclusão, esperamos resultados diferentes no combate ao racismo.

O segundo caminho clássico é a educação, pois as leis mesmo quando funcionam reprimem apenas as práticas racistas observáveis e mensuráveis, mas não penetram no terreno dos preconceitos raciais que são introjetados nas mentes das pessoas através da educação que começa no lar e se aprofunda na escola. Mas que educação, pois têm tantos modelos de educação quantos modelos de famílias, tantos modelos de escola quantos modelos de educação. Mas tem que ser uma educação antirracista. Qual e como seria essa educação antirracista? Aqui está a maior dificuldade para educadoras e educadores, considerando que alguns, algumas deles e delas receberam também uma educação racista. Alguns deles, algumas delas, não sabem o que é o racismo. Quando

escuto até hoje as palavras tais como racismo dos próprios negros contra outros negros, ou, racismos dos negros contra os brancos, o que para mim deixa claro que as pessoas que dizem essas palavras não sabem exatamente o que é o racismo. Se essas pessoas fossem educadoras, me pergunto como iriam trabalhar uma educação antirracista em suas aulas sem ter uma ideia nítida sobre as expressões e manifestações do racismo em nossa sociedade. Por isso, é preciso reeducar ou formar os educadores e as educadoras através de cursos de formação permanente ministrados por estudiosos e estudiosas, especialistas no assunto. Além desses cursos de sensibilização e conscientização, é preciso produzir livros e outros materiais didáticos de boa qualidade. É para garantir essa educação antirracista que as leis 10.639/03 e 11.645/08 foram sancionadas. A questão é saber se elas funcionam efetivamente em todas as escolas municipais, estaduais e federais, o que exige um monitoramento constante por parte dos responsáveis pela educação que me pergunto se existe. As duas leis quebram com o monopólio de uma educação eurocêntrica dominante que havia eliminado por muito tempo da formação da cidadania brasileira outras histórias, culturas e ancestralidades brasileiras consideradas como inferiores por causa do racismo. Os brasileiros de hoje não são somente descendentes de gregos e romanos, de portugueses e italianos, de franceses e ingleses, de alemães e espanhóis, mas são também descendentes de povos originários, de africanos, judeus, ciganos, árabes e orientais que aqui se encontraram em condições históricas diferentes e que têm todos os mesmos direitos de ver suas ancestralidades ensinadas na escola e na formação da cidadania brasileira no mesmo pé de igualdade. Os brasileiros têm que ter a consciência de que sua ancestralidade é plural. É importante que a história e a identidade dos outros não brancos sejam reconhecidas e tratadas igualmente na educação cidadã, pois isso impacta positivamente na construção de sua autoestima e conseqüentemente no processo de aprendizagem escolar.

Finalmente, o terceiro caminho articulado num projeto conjunto com os dois que já me referi, ou seja, as leis que funcionam e uma educação antirracista, diz respeito às políticas públicas de transformação e mudanças da sociedade e que visam justamente a inclusão dos discriminados e excluídos, no caso específico dos povos originários, dos afrodescendentes e dos pobres em geral. Essas políticas podem ser macrosociais, como foi o exemplo da “bolsa família” e do projeto “minha casa minha vida” que, infelizmente, foram destruídas no governo anterior. Mas além das políticas macrosociais que alguns chamam de “universalistas”, expressão pomposa que não me agrada, o que precisamos mesmo são políticas específicas focadas que se encaixam na expressão “políticas de ações afirmativas inspiradas da experiência estadunidense. As políticas de cotas ou de reservas de vagas para ingressos de estudantes negros, isto é, pretos e pardos, dos

descendentes dos povos originários que são tão contemporâneos como nós, constituem apenas uma modalidade das políticas de ações afirmativas que devemos continuar a inventar e reinventar.

Sabemos que o conceito de ação afirmativa (action affirmative) foi certamente cunhando nos Estados Unidos nos anos 60, mas muitos ignoram que este modelo de reservas de vagas com porcentagens representativas previamente estipuladas não veio dos Estados Unidos, mas sim da Índia. Com efeito, a Índia se tornou independente da Grã-Bretanha em 1947 e em 1950, ou seja, três anos depois, adotou esse modelo de reserva de vagas em sua Constituição para garantir a inclusão dos Dalits, ou castas intocáveis como os chamavam os colonizadores ingleses, instituindo 13% de reservas de vagas nas escolas públicas de todos os níveis e em todos os setores públicos da sociedade indiana (executivo, legislativo, judiciário, entre outros), sem segregação racial como era antes. Os dirigentes e políticos indianos se deram conta de que o simples fato de declarar como ilegal o sistema de castas não tinha força para erradicar uma forte discriminação e segregação com raízes profundas ancoradas numa religião milenar baseada nos princípios de pureza e impureza de sangue, que os especialistas consideram como uma forma de racismo. Os conflitos e revoltas dos Dalits liderados por seu líder, o advogado formado na Inglaterra, Bhimrao Ramli Ambedkar, que reclamava a separação do escrutínio eleitoral levaram Ghandi depois de algumas greves de fome, a defender a união do povo indiano contra a separação dos Dalits que ele considerou também como filhos de Deus. A saída foi a reserva de vagas ou cotas que até hoje não saíram da Constituição indiana, 75 anos depois.

No Brasil tem gente que pensa que 10 anos são suficientes como se fosse possível erradicar milagrosamente em apenas 10 a 20 anos, um abismo acumulado de 400 anos em matéria de educação entre brancos e negros. Alguns defendem a supressão da categoria das cotas ditas raciais e sua substituição pelas cotas ditas sociais. A oposição entre cotas raciais e cotas sociais é uma falsa oposição, pois todos os problemas da sociedade são sociais. Portanto é uma questão que tem a ver com a diversidade e suas diferenças dentro da unidade. As propostas de mudança e transformação da sociedade têm de ser neste caso diferenciadas de maneira representativa. O que pode acontecer amanhã se o Brasil suprimir as cotas ditas raciais, é que os negros e povos originários não vão mais entrar representativamente nas vagas reservadas para todos. É uma questão de probabilidade matemática agravada ainda pelo fato de que entre os jovens que terminam o ensino médio a taxa de abandono e evasão dos estudantes negros é mais alta comparativamente a seus compatriotas brancos.

Se o Brasil está decidido a diminuir esse abismo acumulado de 400 anos tem que continuar a tratar desigualmente os desiguais. A não defesa das políticas de ações afirmativas não é uma questão de ignorância, pois têm pessoas inteligentes e racionais tanto na esquerda como na direita, mas trata-se de uma questão ideológica que implica uma grande vontade política para diminuir e erradicar as desigualdades entre brasileiros brancos e não brancos. Os discursos em si não são suficientes e hoje já temos políticos que sabem dizer o que agrada à inteligência e à consciência dos negros e das negras. Mas depois dos discursos as coisas ficam no mesmo lugar de sempre. Todas essas questões fazem parte da evolução e da dinâmica da sociedade que devem ser acompanhadas por pesquisas sociais atualizadas em busca de melhores caminhos para mudanças.

Os últimos cinco anos mais ou menos, algumas universidades começaram a discutir a questão de reservas de vagas para o ingresso de estudantes negros e originários em seus programas de pós-graduação. Outras já estão com este projeto institucionalizado e em pleno funcionamento, no exemplo da UnB, da Universidade Federal de Goiás, entre outras; outras ainda estão em debate. No espírito da Lei 12.990/2014 a reserva de vagas para negros e negras nos concursos públicos para contratação de docentes já está em discussão em algumas universidades, mas não tenho claras informações sobre o funcionamento. A outorga do título de Notório Saber aos intelectuais não acadêmicos, autodidáticos, principalmente negros e originários, é uma outra forma de ação afirmativa que começa a crescer em algumas universidades públicas, no exemplo da UnB e da UFMG, onde esses sábios já estão dando aulas nos programas de graduação de algumas disciplinas, no projeto batizado “Encontro dos saberes”.

Penso que um inventário crítico se faz necessário, mesmo naquelas universidades que têm a vontade política de resistir para saber entre outros quantos estudantes negros, originários e brancos das escolas públicas receberam durante o tempo de duração das políticas afirmativas em seu seio; em que área esses estudantes entraram significativamente; em que áreas não entraram significativamente e por que motivos; quais os desafios e dificuldades que tiveram para a manutenção desses estudantes e que avaliação fazem sobre seus rendimentos acadêmicos comparativamente aos estudantes não cotistas. Com base nos resultados desse inventário crítico, elas poderiam rever suas condutas e resenhar novos rumos para aperfeiçoar os resultados e o sistema.

